



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio do HBE - PRD

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

AUTOR: VEREADOR MARCÍLIO DO HBE

Inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, a “Semana do Desconto Comercial nos Bairros de João Pessoa”.

A Câmara Municipal De João Pessoa, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a “Semana do Desconto Comercial nos Bairros de João Pessoa.”, que ocorrerá anualmente na terceira semana do mês de março, em alusão ao Dia do Consumidor.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

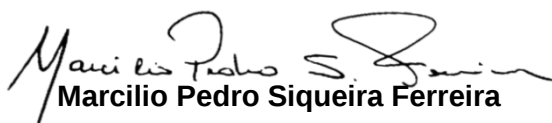
(...)

IX – DATAS COMEMORATIVAS DE SETEMBRO

DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
15 de março	Semana do Desconto Comercial nos Bairros de João Pessoa	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.


Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Vereador - PRD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio do HBE - PRD

JUSTIFICATIVA

A criação do projeto de lei para instituir a "Semana do Desconto nos Comércios dos Bairros Pessoenses", visa impulsionar o desenvolvimento econômico local, estimular o consumo responsável, fortalecer pequenos negócios, gerar empregos, fortificar a identidade comunitária, promover transparência nas relações comerciais e adaptar-se às condições econômicas atuais, conforme especificações legais a seguir:

1. **Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local:** A Semana do Desconto nos Comércios dos Bairros Pessoenses visa estimular o desenvolvimento econômico local, proporcionando uma oportunidade estratégica para impulsionar as vendas nos bairros de João Pessoa. A iniciativa é essencial para fortalecer a economia local, especialmente para pequenos e médios estabelecimentos comerciais que desempenham um papel crucial na dinâmica econômica do município.
2. **Fomento ao Consumo Responsável:** A promoção de descontos durante a semana busca incentivar o consumo responsável ao oferecer preços mais acessíveis aos consumidores. Ao facilitar o acesso a produtos e serviços a preços mais atrativos, a iniciativa promove a satisfação do consumidor, estimula a fidelização e contribui para a construção de uma comunidade econômica mais saudável.
3. **Valorização dos Pequenos Negócios:** Os pequenos negócios muitas vezes enfrentam desafios significativos na competição com grandes corporações. A "Semana do Desconto" busca valorizar e fortalecer esses estabelecimentos, proporcionando-lhes visibilidade e a oportunidade de competir em um ambiente mais favorável, incentivando a diversidade econômica e a criação de empregos locais.
4. **Impacto Social e Geração de Empregos:** Ao aumentar o volume de vendas nos comércios locais, a iniciativa contribui diretamente para a geração e manutenção de empregos na região. O aquecimento do setor comercial durante a "Semana do Desconto" tem o potencial de impulsionar a economia local, beneficiando os trabalhadores e suas famílias.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio do HBE - PRD

5. Fortalecimento da Identidade e Orgulho Local: Estabelecer uma semana dedicada aos descontos nos bairros pessoenses não apenas estimula a economia, mas também fortalece a identidade e o orgulho da comunidade local. A iniciativa reforça a importância de valorizar o comércio local e ressalta a diversidade de produtos e serviços disponíveis nos bairros.

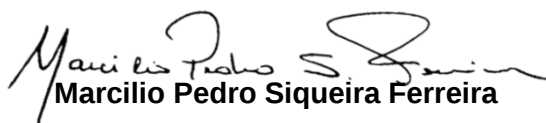
6. Transparência e Relações de Consumo Justas: Ao estabelecer diretrizes claras para os descontos e promover a transparência nas transações comerciais, o projeto de lei busca criar um ambiente de comércio justo e ético. Isso protege os consumidores de práticas comerciais enganosas, fortalecendo a confiança nas relações entre comerciantes e clientes.

7. Adaptação à Realidade Econômica Atual: Em um contexto de flutuações econômicas e desafios resultantes de eventos extraordinários, como pandemias, a "Semana do Desconto" oferece uma estratégia prática para revitalizar a economia local e mitigar os impactos negativos nas atividades comerciais.

8. Participação Ativa da Comunidade: A criação desta lei envolve a comunidade no processo de desenvolvimento econômico, incentivando a participação ativa dos consumidores na promoção e valorização do comércio local. Isso contribui para a construção de uma cidade economicamente dinâmica e sustentável.

A iniciativa busca envolver ativamente a comunidade na promoção e valorização do comércio local, contribuindo para uma cidade economicamente vibrante e sustentável. Portanto, conto com a colaboração dos meus pares para aprovação de tal iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.



Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Vereador - PRD